



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2018 – Processo nº. 004 / 2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min. (nove horas), na sala do Departamento de Compras e Licitações no Paço Municipal “Estrela D’Alva” desta Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 809/2017, de 29 de maio de 2017, composta pelo Senhor Presidente Demétrios Carol Pedro e membros Andreia Cristina Barbosa dos Santos (Secretária) e Mariane Gomes Botaro Passilongo (Adjunta), ao final assinados, deu início à Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” apresentados na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES; CRECHE MUNICIPAL ORESTE BIAGI, CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA E CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários. Iniciando os trabalhos, todos os presentes, que assinam a presente, constataram que os Envelopes nº. 02 - “PROPOSTA COMERCIAL”, apresentados pelas empresas participantes do Certame, permaneceram lacrados e inviolados desde o dia de abertura dos envelopes nº. 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”. A seguir, procedeu-se à abertura dos respectivos Envelopes nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” dos proponentes HABILITADOS neste Certame, sendo eles: **a) ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA.** – CNPJ nº. 06.033.282/0001-00, sem representante na sessão **LOTE 02**; **b) BRUNO GRITTI DE CARVALHO - ME.** – CNPJ nº. 23.943.284/0001-55, sem representante na sessão **LOTE 01**; **c) ENGE REIS IMPERBILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** – CNPJ nº. 71.865.638/0001-33, sem representante na sessão **LOTE 01, 02 e 03**; **d) CONSTRUTORA NAGITEC LTDA - EPP.** – CNPJ nº. 13.756.530/0001-06, sem representante na sessão **LOTE 01, 02 e 03**; **e) GG RIBEIRÃO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** – CNPJ nº. 11.257.059/0001-40, sem representante na sessão **LOTE 01, 02 e 03**; **f) GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME.** – CNPJ nº. 23.603.085/0001-06, sem representante na sessão **LOTE 01 e 02**; **g) VSM ENGENHARIA LTDA-EPP.** – CNPJ nº. 27.414.591/0001-08, sem representante na sessão **LOTE 02**; **h) GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** – CNPJ nº. 19.288.450/0001-50, sem representante na sessão **LOTE 02**; **i) FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.** – CNPJ nº. 10.724.954/0001-09, representada na sessão pelo Sr. EVANDRO LUIZ MEDEIROS portador da cédula de Identidade RG nº. 20106557-SSP-SP **LOTE 01, 02 e 03**. Ato contínuo, todos os documentos constantes dos respectivos Envelopes nº 02 - “PROPOSTA COMERCIAL” dos proponentes habilitados, foram rubricados, vistos e analisados, pelos membros desta Comissão. Após, tendo sido perguntado pelos membros desta Comissão Permanente de Licitações se algum presente desejaria manifestar-se no sentido de fazer alguma observação e / ou impugnação, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

que neste momento todos declinaram expressamente do direito de se manifestar. Insta consignar os valores globais propostos pelos licitantes: **a) ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA. = LOTE 02 R\$ 519.381,43** (quinhentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); **b) BRUNO GRITTI DE CARVALHO - ME. = LOTE 01 R\$ 223.495,37** (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); **c) ENGE REIS IMPERBILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME. = LOTE 01 R\$ 247.236,85** (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), **LOTE 02 R\$ 596.619,01** (quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e um centavo) e **LOTE 03 R\$ 259.028,77** (duzentos e cinquenta e nove mil vinte e oito reais e setenta e sete centavos); **d) CONSTRUTORA NAGITEC LTDA - EPP. = LOTE 01 R\$ 237.999,00** (duzentos e trinta e sete mil noventa e nove reais), **LOTE 02 R\$ 565.656,65** (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e **LOTE 03 R\$ 244.044,44** (duzentos e quarenta e quatro mil quarenta e quatro reais e quarenta quatro centavos); **e) GG RIBEIRÃO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. = LOTE 01 R\$ 208.324,93** (duzentos e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), **LOTE 02 R\$ 483.698,70** (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), **LOTE 03 R\$ 211.133,25** (duzentos e onze mil cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); **f) GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME. = LOTE 01 R\$ 215.405,65** (duzentos e quinze mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **LOTE 02 R\$ 511.375,80** (quinhentos e onze mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); **g) VSM ENGENHARIA LTDA-EPP. = LOTE 02 R\$ 522.518,65** (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); **h) GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. = LOTE 02 R\$ 497.345,77** (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos); **i) FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP. = LOTE 01 R\$ 207.744,32** (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **LOTE 02 R\$ 482.863,94** (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e **LOTE 03 R\$ 210.680,21** (duzentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Por fim, por decisão unânime, os membros da Comissão Permanente de Licitações decidiram que necessitam de tempo e tranquilidade para o exame das propostas comerciais, sendo que o julgamento e a conclusão desta fase de classificação serão realizados em sessão posterior desta mesma Comissão e o resultado (Edital de Adjudicação) será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE / SP – Diário dos Municípios, para conhecimento de todos e para eventual exercício do direito de interposição de recurso. Face ao exposto após a decorrência do prazo legal para interposição de recurso, se nenhum for interposto ou, após o julgamento se algum for apresentado, esta Comissão encaminhará o presente processo licitatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a HOMOLOGAÇÃO da respectiva Tomada de Preços em favor do licitante vencedor. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, digitada em 03 (três) laudas somente no anverso. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura da mesma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinam a presente Ata, RATIFICANDO TODOS OS SEUS TERMOS.

DEMETRIOS CAROL PEDRO

Presidente da CPL

ANDREIA CRISTINA BARBOSA DOS

SANTOS

Secretária

MARIANE GOMES BOTARO

PASSILONGO

Adjunta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

Sr. EVANDRO LUIZ MEDEIROS